



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para a implantação de um semáforo e de sinalização vertical e horizontal na rodovia SE 65, no trecho próximo a entrada do Conjunto Eduardo Gomes, no Município de São Cristóvão.

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que a sinalização adequada e preventiva é de fundamental para garantir a melhor segurança possível e proporcionar uma melhor eficiência no transporte.

Considerando há real necessidade da população de ter um semáforo na localidade.

Considerando que esse fator reduz muito os acidentes e proporciona a comunidade um menor risco de imprevistos.

Considerando que a colocação de semáforo nas rodovias é crucial para a segurança e o controle do tráfego, reduzindo acidentes ao organizar a passagem de veículos e pedestres em cruzamentos e pontos de risco.

Considerando também, que melhora o fluxo, permitindo que o trânsito se mova de forma mais fluida e eficiente, o que pode diminuir atrasos e otimizar o transporte.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando ainda, que os semáforos podem ser adaptados para sinalização sonora, auxiliando pessoas com deficiência a atravessar vias de forma segura.

Considerando a importância da colocação do semáforo, bem como de implantação de sinalização vertical e horizontal na rodovia SE 65, no trecho próximo a entrada do Conjunto Eduardo Gomes, no Município de São Cristóvão é que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para a implantação de um semáforo e de sinalização vertical e horizontal na rodovia SE 65, no trecho próximo a entrada do Conjunto Eduardo Gomes, no Município de São Cristóvão.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 07/10/2025 14:48

Checksum: **1AC81069D4FF81741A821BBB2A0A38F618CC295B8E12CA3F8D2A34D4110B5DC6**

